



**LEI Nº 6.157 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de mútua colaboração, tendo como objetivo o cofinanciamento na disponibilização de serviços Hospitalares e Ambulatoriais com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - FHSTE, fundação pública de direito público, objetivando a disponibilização, à população local, de serviços na área da saúde, com repasse de valores, conforme minuta de convênio anexa.

Art. 2º O FHSTE deverá prestar contas ao município dos recursos recebidos mensalmente, emitindo o documento fiscal acompanhado de relação completa dos pacientes atendidos com especificações claras do tipo de atendimento realizado, tudo de conformidade com o constante na minuta de convênio anexa.

Art. 3º A vigência do convênio terá seu início em 1º de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Faz parte integrante desta Lei, a minuta do Termo de Convênio.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 02 de junho de 2023.

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeitura Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,  
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura,  
onde são divulgados os atos oficiais, por 15  
dias a contar de 05/06/2023.



**Projeto de Lei nº 050/2023 – Exposição de Motivos**

Getúlio Vargas, 30 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Enviamos pelo presente, projeto de lei que autoriza a firmar convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços Hospitalares e Ambulatoriais a serem prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE.

A vigência do convênio terá seu início em 1º de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Prezado Senhor Presidente  
DOMINGO BORGES DE OLIVEIRA  
Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta